

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 5/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 12 do Estatuto da Universidade de Brasília, considerando:

- a) os projetos de criação do Instituto de Ciência Política e do Instituto de Relações Internacionais, constantes do Processo UnBDoc n. 2009/2002 (OI. IPR n. 1/2002); e
- b) a deliberação do CONSUNI, em sua 304<sup>a</sup> Reunião, realizada em 30/5/2003,

### R E S O L V E:

Aprovar a extinção do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais/IPR e seus Departamentos (Departamento de Ciência Política/POL e Departamento de Relações Internacionais/REL), da estrutura organizacional da Universidade de Brasília.

Brasília, 12 de junho de 2003.

Lauro Morhy  
Reitor

C/ cópia: VRT/GRE/DECANATOS/ACS/SCA/IPR.  
ESP/Lina.